

LEI MUNICIPAL Nº 992/10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de r\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), destinado a custear as despesas do contrato de repasse nº 297.731-02/2009/MAPA/CAIXA, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2010, um Crédito Especial no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), destinado a custear despesas do Contrato de repasse nº. 297.731-02/2009/MAPA/CAIXA, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Representada pela Caixa Econômica Federal, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.09 - SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

05.09.20 - AGRICULTURA

05.09.20.601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

05.09.20.601.00112 – PATRULHA AGRÍCOLA

05.09.20.601.00112.1.044 - PROJETO DA PATRULHA AGRÍCOLA-MAPA/CEF

**4.4.90.52.00.0000–Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 196.000,00
(Recurso: 1109 – Projeto da Patrulha Agrícola – MAPA/CEF)**

Objetivo: “Esta atividade visa ampliar o parque de máquinas da patrulha agrícola mecanizada da Secretaria Municipal da Agricultura, aumentando a produção primária e a arrecadação de tributos municipais.”

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 196.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

- 1) Receita oriunda do **Contrato de repasse nº. 297.731-02/2009/MAPA/CAIXA, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Representada pela Caixa Econômica Federal.....R\$ 195.000,00**
 - 2) Receita oriunda da Aplicação Financeira dos Recursos do **Contrato de repasse nº. 297.731-02/2009/MAPA/CAIXA, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Representada pela Caixa Econômica Federal.....R\$ 1.000,00**
- TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS..... R\$ 196.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos cinco dias do mês de fevereiro de 2010.

VILSON ANTÔNIO BABICZ
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 05/02/10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário.